



PROJETO DE LEI N.º 017/2026

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou o Projeto de Lei N.º 017/2026, oriundo do Vereador Iran Batista Silva.

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar imóvel público à Paróquia Sagrado Coração de Jesus e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar, à Paróquia Sagrado Coração de Jesus, inscrita no CNPJ nº 10.714.251.0035-30, com sede na Rua Dr. José Mariano, 09, Bairro Dr. Tônico, Sanharó, PE, CEP: 55.250-012, o imóvel público em desuso, onde funcionava a antiga Escola Municipal Otaviano Cordeiro de Holanda, do Sítio Riacho Fundo, zona rural deste Município.

Art. 2º A doação do imóvel destina-se exclusivamente para construção de um templo religioso da igreja católica.

Art. 3º A doação será formalizada mediante escritura pública, com cláusula de reversão automática ao patrimônio do Município em caso de descumprimento da finalidade estabelecida.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 23 de abril de 2026.

Gutemberg Leite da Rocha
Presidente